



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: SELENE COELHO DE LACERDA
SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

“HABEAS CORPUS”	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001374-09.2017.8.10.0032

1º APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
2º APELANTE:	ANTONIEL SILVA LIMA
ADVOGADO:	JANILSON SOARES LIMA - OAB/MA 16.428
3º APELANTE:	MILLER DE MORAIS SANTOS
ADVOGADO:	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR OAB/MA 9425
4º APELANTE:	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COELHO
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
5º APELANTE:	DIEGO ALVES DE MORAIS
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**** JULGAMENTO ADIADO PARA SESSÃO DE 21.01.25 À PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

PARECER: CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS

02-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0811240-07.2023.8.10.0029

1º RECORRENTE:	IAN FELIPE LIMA LEAL
ADVOGADO:	EMANOEL DA SILVA MIRANDA
2º RECORRENTE:	WANDERSON ALMEIDA SILVA
ADVOGADO:	EMANOEL DA SILVA MIRANDA
3º RECORRENTE:	KÁSSIO WANDERSON MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:	EMANOEL DA SILVA MIRANDA
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A SENTENÇA DE PRONÚNCIA ORA COMBATIDA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03-HABEAS CORPUS Nº 0823731-02.2024.8.10.0000

PACIENTE:	RAIMUNDO REIS DOS REIS
IMPETRANTE:	ANTONIO HIGINO DE OLIVEIRA (OAB/MA Nº 15.705) E FRANCISCO FABILSON BOGÉA PORTELA (OAB/MA Nº 17.950)
IMPETRADO:	JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FAVOR DE RAIMUNDO REIS DOS REIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000140-20.2019.8.10.0097

APELANTE:	ROGÉRIO FERREIRA
ADVOGADO:	JAIRO ISRAEL FRANCA MARQUES (OAB/MA 14.689)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INCRIMINADO, PARA SOMENTE SER AFASTADA DA CONDENATÓRIA A QUO, A CAUSA DE AUMENTO DE PENA DESCRITA NO ART. 40, INCISO III, DA LEI 11.343/06, MANTENDO-SE, NOS DEMAIS PONTOS, INALTERADA A SENTENÇA A QUO, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000410-58.2019.8.10.0060

1º APELANTE:	PAULO SAMUEL OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO:	ROQUE FELIX ROCHA CAVALCANTE FILHO (OAB/PI 10.950)
2º APELANTES	TAYNARA KETHELY PEREIRA CARVALHO e LUCAS MARTINS SOUSA SILVA
ADVOGADOS:	JOSÉ NUNES ALVES DE ALMEIDA FILHO (OAB/PI 3087-A)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES CRIMINAIS INTERPOSTAS, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

06-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009572-26.2020.8.10.0001

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
APELADO:	DIONATA SANTOS RAMOS
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO A FIM DE QUE DIONATA SANTOS RAMOS SEJA CONDENADO ÀS PENAS DO ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI 11.343/2006.

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Adriana Gomes Oliveira
[Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.](#)